

Florianópolis, 10/02/2026

Ao
1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441880373**, registrado na matrícula(s) nº(s). **50418**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(éis) tomado(s) do(s) devedor(es) **VANUZA MARIA DA SILVA, CPF: 916.172.004-68**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 130.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BHN4E-EFMAS-4H2CR-K54GK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

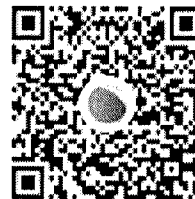
<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BHN4E-EFMAS-4H2CR-K54GK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

AVERRA

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
VANUZA MARIA DA SILVA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844441880373 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 24/07/2018, devidamente registrado nos assentos nº R - 2 e R - 3 na matrícula n.º 50418, neste cartório, o imóvel situado à Rua José Bento de Oliveira Neto (Zé Novinho), nº 124, Casa 01, Quadra 07, Lote 12/13, Bairro: Jardins, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59293-867, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). VANUZA MARIA DA SILVA CPF: ***.172.004-**, residente(s) à Rua Jose Bento de O Neto, 124 - C1 Q7l12 13 - Jardins. SÃO GONCALO DO - RN, Rua 31 de Marco, 261 C - - Centro. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 12.575,74, posicionada até 24/12/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 4 de Dezembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

AVERBADO

DIÁRIO REGISTRAL

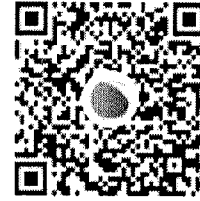
Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JP)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
VANUZA MARIA DA SILVA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844441880373 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 24/07/2018, devidamente registrado nos assentos nº R - 2 e R - 3 na matrícula n.º 50418, neste cartório, o imóvel situado à Rua José Bento de Oliveira Neto (Zé Novinho), nº 124, Casa 01, Quadra 07, Lote 12/13, Bairro: Jardins, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59293-867, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). VANUZA MARIA DA SILVA CPF: ***.172.004-**, residente(s) à Rua Jose Bento de O Neto, 124 - C1 Q7l12 13 - Jardins. SAO GONCALO DO - RN, Rua 31 de Marco, 261 C - Centro. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 12.575,74, posicionada até 24/12/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 4 de Dezembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

AVERBADO

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Lulza Purri (5.523/JP)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

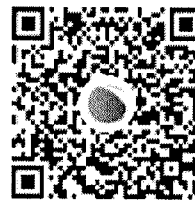
Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo Único, Lei 9.514, art. 27, § 10.

Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
VANUZA MARIA DA SILVA

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844441880373 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 24/07/2018, devidamente registrado nos assentos nº R - 2 e R - 3 na matrícula n.º 50418, neste cartório, o imóvel situado à Rua José Bento de Oliveira Neto (Zé Novinho), nº 124, Casa 01, Quadra 07, Lote 12/13, Bairro: Jardins, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59293-867, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). VANUZA MARIA DA SILVA CPF: ***,172.004-**, residente(s) à Rua Jose Bento de O Neto, 124 - C1 Q7L12 13 - Jardins. SAO GONCALO DO - RN, Rua 31 de Marco, 261 C - Centro. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 12.575,74, posicionada até 24/12/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 4 de Dezembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

AVERBADO

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Lulza Purri (5.523/JJP)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 30/03/2026 sob o número 95825

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0050418-13
Nr. Selo: RN202600953230018601ZLA		
CADASTRO MUNICIPAL	AV- 4 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0050418-13
Nr. Selo: RN202600953230018178CME		
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0050418-13
Nr. Selo: RN202600953230018095GYQ		



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600953230017758JDR

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 06 de abril de 2026

Oficial

Emolumentos	R\$	640,08
FDJ	R\$	182,86
FRMP	R\$	53,30
FCRCPN	R\$	60,96
ISS	R\$	32,01
FUNAF	R\$	1,73

Total	R\$	970,94
--------------	-----	--------

EM BRANCO

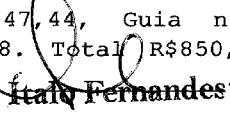
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

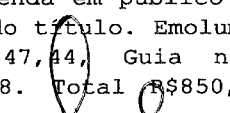
MATRÍCULA	FICHA
50.418	1 V



CNM nº 095323.2.0050418-13

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

R.02/M.50.418 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 57.454, de 25.07.2018). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SFH), sob o nº 8.4444.1880373-1, datado de 24 de Julho de 2018. **TRANSMITENTE: M R DA CAMARA**, já qualificada acima, representada neste ato pelo sócio, MATHEUS RODRIGUES DA CAMARA, já qualificado. **ADQUIRENTE: VANUZA MARIA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 25/07/1968, divorciada, aux. Serviços gerais, portadora da carteira de identidade nº 001392401, expedida por SSP/RN em 18/05/2018, inscrita no CPF nº **916.172.004-68**, residente e domiciliada em R Das Amapolas, 17, Jardim Petropolis em São Gonçalo do Amarante/RN. **VALOR DE VENDA E COMPRA: R\$120.000,00**, sendo: a) Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$ 91.963,00; b) Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento), R\$ 14.707,00; c) Recursos próprios, R\$ 10.160,10; d) Recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 3.169,90. ITIV nº 101804.18.0, no valor de R\$3.422,45, pago à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN em 24/07/2018, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 043.685, Código de Validação: ZISX40562, emitida em 01 de Agosto de 2018. Emolumentos: R\$553,35; FDJ: R\$ 143,83, Guia nº 7000003248606; FRMP: R\$47,44, Guia nº 0000001466897; FCRCPN R\$55,34; ISS: R\$27,67; FUNAF: R\$ 23,28. Total R\$850,91. São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Agosto de 2018. O Oficial  **Italo Fernandes**
Escrivente

R.03/M.50.418 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Prenotação nº 57.454, de 25.07.2018). Título: Instrumento Particular de Alienação Fiduciária com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SFH), sob o nº 8.4444.1880373-1, datado de 24 de Julho de 2018. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDORA: VANUZA MARIA DA SILVA**, já devidamente qualificada. **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$91.963,00**. Prazo: 360 meses; Sistema de Amortização: TP - Tabela Price. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 5.0000%, e (EFETIVA) 5.1161%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$536,46; vencimento do primeiro encargo mensal: 24/08/2018. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$120.000,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$553,35; FDJ: R\$ 143,83, Guia nº 7000003248606; FRMP: R\$47,44, Guia nº 0000001466897; FCRCPN R\$55,34; ISS: R\$27,67; FUNAF: R\$ 23,28. Total R\$850,91. São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Agosto de 2018. O Oficial  **Italo Fernandes**
Escrivente

AV-4 - 50.418 (Cadastro Municipal)

DATA: 06/04/2026

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei nº 6.015/1973, para fazer constar a designação cadastral do imóvel da presente matrícula, qual seja: **a) Inscrição nº 6.0004.207.03.0364.0001.3; e b) Sequencial nº 1063259.0**. A presente averbação tem por base a Certidão de Quitação do ITIV nº 092.188, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, que fica arquivada neste Cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 58,88; FDJ: R\$ 18,72; FRMP: R\$ 5,46 (guia nº 3093401); FCRCPN: R\$ 6,24; ISS: R\$ 2,95; e FUNAF: R\$ 0,58. Pedido CEC nº 250838. Protocolo Intimação nº 87.304. Protocolo nº 95.825 - datado de 30/03/2026.

Selo Digital: RN202600953230018178CME.

Averbado por: _____ **SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA**

MATRÍCULA	FICHA
50.418	1F



CNM nº 095323.2.0050418-13

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Uma unidade Residencial Unifamiliar denominada de **CASA 01, Tipo 2**, com coeficiente de proporcionalidade de 0,3434, do "Condomínio MR da Câmara", integrante do Loteamento "**FLORES DO CAMPO**", situada na Rua José Bento de Oliveira Neto (Zé Novinho), nº 124, Quadra 0007, Lote 12/13, Jardins, São Gonçalo Do Amarante/RN, CEP: 59293-867. Com área privativa de 70,18m²; área privativa total de 70,18m², área de uso comum de 0,65m²; área real total de 70,83m², área de terreno de uso exclusivo de 107,50m², área de terreno de uso comum de 26,62m², área de terreno total de 134,12m². Com Inscrição Imobiliária 6.0004.207.03.0364.0001.3 e Sequencial 10632590. **PROPRIETÁRIA: MR DA CAMARA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.034.796/0001-97**, com sede na Rua dos Cometas, nº 26, Planalto, em Natal/RN, com seus atos constitutivos devidamente registrados já JUCERN sob o nº 24101381531, em datada de 25/08/2016, neste ato representada pelo sócio, Matheus Rodrigues da Câmara, brasileiro, solteiro, empresário, portador de RG nº 003.313.841, expedida por SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.832.224-05, residente e domiciliado na Rua dos Cometas, nº 26, Planalto, Natal/RN. **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste 1º Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN, no Livro nº 161, Folhas 105 a 108v, datado de 27 de julho de 2017, por compra feita a **MB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.078.668/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Paulo Barros de Goes, 1840, sala 104, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-460, representada por sua sócia LETICIA GOMES BEZERRA DE ARAÚJO, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 003088151-ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 705.203.924-93, residente e domiciliada na Rua Paulo Barros de Goes, 1840, Sala 103, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59064-160, lançado nas matrículas nºs 32.168 e 32.169, registrada sob o R.01, em data de 25 de Agosto de 2017. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 49.585, deste município e comarca. **PRENOTAÇÃO** nº 56.787 (21.05.2018). Isento de custas e emolumentos, conforme Capítulo XII, seção II, Artigo 300 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Junho de 2018. O Oficial

Ítalo Fernandes
Escrevente

REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/CND: Certifico que a averbação de construção foi praticada na matrícula nº **49.585** através do **AV.02**; com **Alvará de Construção** nº 551/2017, datado de 27/09/2017 e **Certidão de Característica** nº 467/2018, datada de 09/05/2018, ambos expedidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN; sob o **AV.03 - Carta de Habite-se** nº 467/2018, datada de 17 de Maio de 2018, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, **ART/CREA-RN** nº 20170134432, datada de 05 de Julho de 2017, em nome do profissional, Técnico em Desenho de Construção Civil, Engenheiro Civil, Allan Ewerton de Medeiros Nunes, RNP: 210386138-8; e **CND/INSS** sob nº 001192018-88888054, emitida em 21/05/2018, válida até 17/11/2018, CH 51.243.28054/72. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Junho de 2018. O Oficial

Ítalo Fernandes
Escrevente

AV.01/M.50.418 - REMISSIVA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação nº 56.787 (21.05.2018) - Procedo a presente averbação para fazer constar que foi registrado no Livro 3 - Auxiliar sob o nº **1.548** a convenção do "**CONDOMÍNIO MR DA CÂMARA**". Emolumentos: R\$50,30; FDJ: R\$13,58, Guia nº 7000003198691; FRMP: R\$1,66, Guia nº 0000001436559; FCRCPN R\$5,03; ISS: R\$2,52; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$73,91. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Junho de 2018. O Oficial

Ítalo Fernandes
Escrevente

Continua no verso.

Matrícula nº 50.418

Data de Abertura 18/06/2018

CNM nº 095323.2.0050418-13

Ficha nº 2

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

AV-5 – 50.418 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 06/04/2026**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 10/02/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 092.188, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 23/03/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **VANUSA MARIA DA SILVA** (C.I. RG nº 001392401 - SSP/RN e CPF/MF nº 916.172.004-68), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações dos editais nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.1880373-1** datado de **24/07/2018**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 40,94 (guia nº 3093401); FCRCPN: R\$ 46,82; ISS: R\$ 25,38; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CEC nº 250838. Protocolo Intimação nº 87.304. Protocolo nº 95.825 - datado de 30/03/2026.

Selo Digital: RN202600953230018095GYQ.Averbado por: SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA**AV-6 – 50.418 (Retificação de Assento)****DATA: 10/04/2026**

Procedo a esta averbação, *ex officio*, nos termos do art. 213, I, “a”, da Lei nº 6.015/1973 c/c artigo 440-AR, §1º, do Provimento CNJ nº 149/2023 (Código Nacional de Normas – Foro Extrajudicial), para retificar no assento **AV-5** supra, tão somente o nome da atual proprietária do imóvel da presente Matrícula, nos seguintes termos: onde se lê: “VANUSA MARIA DA SILVA”, leia-se: “VANUZA MARIA DA SILVA”. Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000. Protocolo nº 95.999 - datado de 08/04/2026.

Selo Digital: RN202610953230009319MXA.Averbado por: SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0050418-13**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 13/04/2026.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953230018796SIS

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 2,22
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,64
Protocolo: 50858	
Data da expedição: 13/04/2026	